Id:12527AEDE8B08F83

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2025

PROCESSO Nº: 027/2025

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ:22.647.040/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI

VALOR: R$ 171.313,25 (CENTO E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO/ FPM/ICMS/RECURSOS PROPRIOS/EMENDA ESPECIAL

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2025.

VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2025 A 25 DE MARÇO DE 2026.

Cocal de Telha - PI, 26 de março de 2025.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:13B5C066463A9433

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP nº 88/2025 Cocal de Telha – PI, 26 de março de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FROTA, matrícula 0227**, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, do cargo de **SECRETÁRIA DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Educação do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304 Assinado de forma digital por KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304 Dados: 2025.03.27 11:37:11 -03'00'
KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Id:0F8BEFFD2D9C9436

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP nº 89/2025 Cocal de Telha – PI, 26 de março de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA IRINEUDE DE OLIVEIRA SILVA , matrícula** 0305, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, do cargo de **SUPERVISORA DE PLANEJAMENTO ESCOLAR**, lotada na Secretaria de Educação do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 26 (seis) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304 Assinado de forma digital por KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304 Dados: 2025.03.27 11:38:26 -03'00'
KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Id:0F8BEFFD2D9C9446

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.732.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.732.000,00**

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA			
6	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ATUAÇAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
9	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ATUAÇAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

Excesso

02 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
31	28.846.0004.0003.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	ENCARGOS EPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	36.000,00 F.R.: 1 500 00	
32	28.846.0004.0004.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	ENCARGOS EPECIAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	21.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO			
36	04.122.0005.1027.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	122.000,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na próxima página)